



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/05/2024

Hora: 15:08:24



PEDIDO DE COMPRA: 000185 / 2024

EMIÇÃO: 20/05/2024

SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

Contratação de empresa para conserto de cadeiras fixas estofadas

Justificativa

Solicitamos devida compra de conserto do encosto e o assento das cadeiras escolares para garantir o conforto e a segurança dos alunos durante as aulas. Quando a mobília escolar está em boas condições, os estudantes podem se concentrar melhor nas atividades acadêmicas, sem se distrair com desconfortos físicos. Uma cadeira com encosto quebrado ou assento danificado pode causar dores nas costas e má postura, afetando negativamente a saúde e o desempenho escolar dos alunos. Portanto, a manutenção adequada das cadeiras é vital para criar um ambiente propício ao aprendizado. Além disso, cadeiras em bom estado ajudam a preservar a integridade física dos alunos. Móveis escolares quebrados ou instáveis podem representar um risco de acidentes, como quedas e lesões. Ao consertar regularmente o encosto e o assento das cadeiras, a escola demonstra um compromisso com a segurança e bem-estar dos estudantes. Isso também evita despesas maiores a longo prazo, já que a manutenção preventiva é geralmente mais econômica do que a substituição completa de mobiliário danificado. Por fim, a conservação das cadeiras escolares reflete a imagem e a responsabilidade da instituição de ensino. Um ambiente organizado e bem cuidado transmite aos alunos, pais e professores uma mensagem de dedicação e cuidado com a infraestrutura escolar. Isso pode contribuir para um sentimento de orgulho e respeito pelo espaço educativo, incentivando os alunos a cuidarem melhor do patrimônio escolar e a valorizarem mais o ambiente onde estudam. Portanto, o conserto do encosto e do assento das cadeiras não é apenas uma questão prática, mas também um investimento na qualidade da educação e no bem-estar de toda a comunidade escolar. Desta forma solicitamos devida compra.

REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 1623

Total do fornecedor

93.920.361/0001-37

4.000,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Max	Descrição	Unidade	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00	40,00	11498 - CONserto	UN	100,00000	4000.0000000000

Descrição adicional:

aseento e encosto de cadeiras fixa estofada modelo 20x20

Dotação:Acesso:271 Projeto: 2031 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Total geral itens R\$ 4.000,00

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vínculo	Subvínculo	Total
271	2031	3390 39 00 00 000	Transferência do Salário-Educação	0	4.000,00

Total geral dotações R\$ 4.000,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

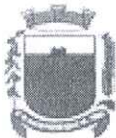
O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de prestação de serviços de conserto de assento e encosto de cadeiras fixas estofadas. A contratação é necessária para consertar o encosto e o assento das cadeiras escolares como medida essencial para garantir o conforto e a segurança dos alunos durante as aulas

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços [...] têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos

Usuário/Matricula: TATIANE SCHULTZ SCHONARDIE/2511 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 1 de 3



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/05/2024

Hora: 15:08:24



pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo contratação de empresa para fornecimento de conserto do encosto e o assento das cadeiras escolares como medida essencial para garantir o conforto e a segurança dos alunos durante as aulas, sendo de responsabilidade da empresa contratada um serviço de qualidando garantindo a segurança de todos os usuários do item.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conserto de 40und de cadeiras estofadas fixas

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.000,00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos [...].

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consertar o encosto e o assento das cadeiras escolares fixas estofadas. O prazo de contratação dos materiais/serviços é de 15 dias, podendo ocorrer a prorrogação em acordo com os limites da Lei nº 14.133/2021. O prazo de entrega dos materiais/serviços é de 15 dias a contar da assinatura do contrato ou emissão da ordem de início ou autorização de fornecimento.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente compra/ contratação pela necessidade de consertar o encosto e o assento das cadeiras escolares da Escola Getulio Vargas é uma medida essencial para garantir o conforto e a segurança dos alunos durante as aulas. Quando a mobília escolar está em boas condições, os estudantes podem se concentrar melhor nas atividades acadêmicas, sem se distrair com desconfortos físicos. Uma cadeira com encosto quebrado ou assento danificado pode causar dores nas costas e má postura, afetando negativamente a saúde e o desempenho escolar dos alunos. Portanto, a manutenção adequada das cadeiras é vital para criar um ambiente propício ao aprendizado.

A modalidade sugerida é dispensa de licitação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente termo de referencia, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda. O resultado pretendido com a contratação é consertar o encosto e o assento das cadeiras escolares fixas estofadas da escola Getulio Vargas.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços que desejamos contratar têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação com critério de julgamento por menor preço. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Para aquisição de peças e produtos a empresa fornecerá o mesmo mediante nota de empenho fornecida pela secretaria de educação.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante a apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o

recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Independência, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere.

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Usuário/Matricula: TATIANE SCHULTZ SCHONARDIE/2511 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/05/2024

Hora: 15:08:24



Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.000,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 271

**SECRETARIA DE EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E
TURISMO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

INDEPENDÊNCIA, Em 20 de Maio de 2024



